



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

PORTARIA N.º 082/2023,

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 417, de 17 de Dezembro de 2019.

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a **Presidência** do primeiro, para comporem a **comissão especial de avaliação** do Instituto de Previdência do Município de Barretos:

I – DIEGO HENRIQUE DE BRITO – Chefe de Recursos Humanos e Previdência;

II – JAN FERNANDO CICALÉ – Controlador Interno;

III – ADRIANO TAMBURUS – Chefe de Contabilidade.

ART. 2.º - Fica desde já designada como substituta a servidora **Elaine Alexandre Soares** no caso de impedimento legal de um dos membros.

ART. 3.º - Fica assegurada a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o valor dos vencimentos dos servidores efetivos componentes da Comissão ora nomeada, nos termos do Artigo 58 da Lei Complementar nº 68, de 03 de Junho de 2006, com alterações subsequentes.

ART. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em todos os seus termos, a Portaria nº027/2020 de 06 de Abril de 2020.

Registrada e publicada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 01 de março de 2023.

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO

Diretor Presidente